



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /2026

Ementa: “Concede Medalha de Honra ao Mérito, “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor **Ivan Flávio Melo da Silva** e dá outras providências. ”

Art.1º - Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor **Ivan Flávio Melo da Silva**, tendo em vista a relevante contribuição ao município de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 30 de junho de 2026.

Vereador Cabo Cardoso
Autor



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

JUSTIFICATIVA

O 1º Sgt. PM-PE **Ivan Flávio Melo da Silva**, nascido em Caruaru em 12 maio de 1966, é filho do Senhor Ivanildo Fernandes da Silva e da Senhora Creusa Melo da Silva, é casado com a senhora Rosicleide Florêncio de Lemos Melo, com a qual tem 2 filhos Fellype Augusto e Henrique Augusto, também Policiais Militares em Alagoas e Pernambuco respectivamente.

O mesmo ingressou na Polícia Militar em 03 julho de 1989, onde se dedicou de forma exemplar por 30 anos em defesa da sociedade pernambucana, por 30 anos foi lotado no **4ºBPM** Caruaru, dos quais foram 3 anos na cidade de Riacho das Almas que também faz parte do 4ºBPM, 2 anos no **1ºBIEsp**, fazendo parte do efetivo **ROCAM**, onde encerrou com a mesma bravura e determinação de sempre a sua honrosa trajetória no serviço ativo da gloriosa Polícia Militar de Pernambuco na patente de 1º SGT.

Dessa forma, a concessão da Medalha de Honra do Poder Legislativo Municipal representa o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados à população, valorizando o trabalho daqueles que dedicam suas vidas à defesa da sociedade. Trata-se de uma justa homenagem a um profissional que honra a farda que veste e que, por meio de sua dedicação e compromisso, contribui para a construção de uma cidade mais segura, justa e acolhedora para todos.

Câmara Municipal de Caruaru, 30 de junho de 2026.

Vereador Cabo Cardoso
Autor



Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.